



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024016297** e o **Memorando nº 160/2024**, de **07 de agosto de 2024**, exarado pela *Secretaria de Administração e Recursos Humanos*, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, **de show artístico musical do DJ JEFINHO, a ser realizado no dia 01 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, fundamentada no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)**, em razão de que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como em atenção ao inteiro teor do Parecer exarado;

CONSIDERANDO a empresa contratada:

50.154.562 JEFERSON DE ABREU CALDEIRA FILHO - DJ JEFINHO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 50.154.562/0001-68**, situada à Rua Perdiz, Quadra 04, Lote 10, S/N, Bem-Te-Vi, Rubiataba/GO, CEP: 76.350-000, E-mail: jeferson.filho.2013@hotmail.com, Telefone: (62) 99166-0184, representada pelo **Sr. JEFERSON DE ABREU CALDEIRA FILHO**, portador do **CPF nº 029.830.591-70, ID nº 7295077-SSP/GO**, residente no Município de Rubiataba/GO.

CONSIDERANDO que o prazo de execução do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato, prazo de execução do presente Contrato será **a partir da assinatura do Contrato, até o dia da realização do evento (01/09/2024)**;

CONSIDERANDO a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar apresentação de um show artístico no dia 01 de setembro de 2024, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO.

CONSIDERANDO que a contratação de show artístico musical do "DJ JEFINHO", a ser realizado no dia 01 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município de Ceres/GO, conforme especificações constantes no termo de referência;

CONSIDERANDO que estão inclusos nos serviços:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Ficar por conta da CONTRATADA: O show artístico musical com o DJ Jefinho.
- Arcar com as despesas de cachê, transporte até a cidade (aéreo e/ou terrestre) e alimentação de toda a equipe.
- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde cachês artísticos, salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.



- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Será de responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar por sua exclusiva responsabilidade os alvarás e licenças necessárias exigidas pela CONTRATADA.

- Montar em tempo toda a estrutura do palco, bem como fornecer o som, a iluminação e camarins, de acordo com o rider técnico previamente fornecido pelo artista, observada todas as exigências técnicas de segurança, a fim de salvaguardar a integridade dos envolvidos na apresentação, bem como o público envolvido.

- Entenda-se por rider técnico a lista de equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação.

- O CONTRATANTE não se responsabilizará por danos ou uso inadequado dos equipamentos de som utilizado durante o evento.

- Disponibilizar antes e durante a apresentação da dupla no camarim: Água mineral, refrigerantes, salgados ou o mesmo que estiver sendo servido pelo Buffet, com expressa proibição de fornecer bebidas alcoólicas.

- EVENTO:

- O evento de Aniversário de Ceres acontecerá em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, na cidade de Ceres-GO.

- O show do DJ Jefinho acontecerá no dia 01 de setembro de 2024, e terá a duração de 01 hora e 30 minutos (Uma Hora e Trinta Minutos).

- A CONTRATADA deve atender as exigências do presente contrato, mantendo inclusive profissionais habilitados para quaisquer eventualidades.

- As obrigações e direitos deste contrato são intransferíveis no todo ou em parte para terceiros, salvo se forem sucessores legais.

- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



- O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, pelo cumprimento deste Ato, pagará à CONTRATADA à importância de **R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS)**, sendo pago em única parcela, até o dia 30/08/2024, incluindo CDJ (Compact Disc Jockey), despesas com transporte, hospedagem e alimentação. Por meio de depósito bancário a ser efetivado na conta: BANCO 190 – PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A., AGÊNCIA 0001, CONTA CORRENTE 46211060-2;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Prefeitura Municipal de Ceres ou contatada por meio do endereço eletrônico: gabinete@ceres.go.gov.br ou por meio do telefone (62) 3307-7619;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

FESTIVIDADES E HOMENAGENS

02.0202.04.122.0024.2.801.3.3.90.39 – (100) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), declarar a **INEXIGIBILIDADE** da licitação para contratação de show artístico musical do "DJ JEFINHO", a ser realizado no dia 01 de setembro de 2024, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ceres - GO, 12 de agosto de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – A vista da solicitação do Gabinete do Prefeito, quanto à contratação de show artístico musical do “DJ JEFINHO”, a ser realizado no dia 01 de setembro de 2024 na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no termo de referência; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na [Lei nº 14.133/2021](#), no âmbito do poder Executivo Municipal, **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação através da empresa:

EMPRESA
50.154.562 JEFERSON DE ABREU CALDEIRA FILHO - DJ JEFINHO , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.154.562/0001-68 , situada à Rua Perdiz, Quadra 04, Lote 10, S/N, Bem-Te-Vi, Rubiataba/GO, CEP: 76.350-000, E-mail: jeferson.filho.2013@hotmail.com , Telefone: (62) 99166-0184, representada pelo Sr. JEFERSON DE ABREU CALDEIRA FILHO , portador do CPF nº 029.830.591-70, ID nº 7295077-SSP/GO, residente no Município de Rubiataba/GO.

Com despesa no valor total de:

R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ceres – GO, 13 de agosto de 2024.

SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, Processo nº 2024016297**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), para que surta efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do valor mais vantajoso.

Ceres - GO, 13 de agosto de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Ceres/Go, para o devido conhecimento público e dos interessados, e em obediência ao princípio da publicidade, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **50.154.562 JEFERSON DE ABREU CALDEIRA FILHO - DJ JEFINHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.154.562/0001-68**, situada à Rua Perdiz, Quadra 04, Lote 10, S/N, Bem-Te-Vi, Rubiataba/GO, CEP: 76.350-000, E-mail: jeferson.filho.2013@hotmail.com, Telefone: (62) 99166-0184, representada pelo Sr. **JEFERSON DE ABREU CALDEIRA FILHO**, portador do CPF nº **029.830.591-70**, ID nº **7295077-SSP/GO**, residente no Município de Rubiataba/GO, cujo objeto é a contratação de show artístico musical do “DJ JEFINHO”, a ser realizado no dia 01 de setembro de 2024 na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 71º Aniversário do Município, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Ceres, aos 14 de agosto de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR
*Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos*